PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 570/2022.

Concede /indeniza abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar 10 (dez) dias de férias, a servidora municipal **MARI TEREZA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5150, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2021 a 11 de abril de 2022, que serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de abril de 2022, considerando o interesse público e a necessidade do serviço, e os 20 dias restantes já foram gozados anteriormente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1758 /2022
Data da Publ. 11 /04 /2022
Data Saída 11 /05 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol